

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Benilson Paravidino

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
José Alberto Nogueira Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Aline de Souza Ferreira

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

### SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	
Atos da Prefeita .....	1
Despachos da Prefeita .....	
Atos do Vice-Prefeito .....	
Despachos do Vice-Prefeito .....	
Secretaria Municipal de Governo .....	
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão .....	2
Finanças .....	
Administração .....	2
Controle e Orçamento .....	
Desenvolvimento Econômico e Petróleo .....	3
Agricultura e Pesca .....	
Trabalho e Renda .....	
Defesa do Consumidor .....	
Cultura .....	
Saúde .....	6
Família e Assistência Social .....	6
Educação .....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
<b>Infraestrutura</b> .....	
Obras e Urbanismo .....	
Meio Ambiente .....	
Serviços Públicos .....	
<b>Segurança e Ordem Pública</b> .....	
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	7
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	

### Atos da Prefeita

Decreto nº 207/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÕES**

UG: 160100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

UO: 16010 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E GESTAO

1.04.122.0067.6271 - APOIO ADMINIST. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	17.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>17.500.000,00</b>

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.000.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.15.451.0032.1714 - DUPLICAÇÃO DA BR 101

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.500.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>8.500.000,00</b>

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>10.000.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de abril de 2012

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1292836

**Portaria Nº 018/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, "b" da CF, **APOSENTAR**, a Professora I- 20 horas- "I", lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 7972, **Vânia Maria Pessanha Gonçalves**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

( Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 088/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3297, **Luzimar Carvalho de Oliveira**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

( Republicada por ter saído com incorreção)

**Portaria Nº 112/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e § único da EC nº 47/05, **APOSENTAR**, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3222, **Arlete Caetano da Silva Machado**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 115/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF e art. 105, I, § 1º c/c art. 107, § 2º da Lei nº 5.247/91, **APOSENTAR** o Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 6137, **Rui Tavares Paes**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar de 15/02/11, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1292816

**Portaria Nº1109/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6484/11, publicado em 22/03/12, conceder a **José Carlos Dias**, na condição de viúvo da falecida funcionária Leila de Fátima de Oliveira Dias, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Atendente de Consultório, matrícula nº 3673-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 02/10/11, data do óbito, tudo com base nos arts. 111, 113, I e 114 da Lei nº 5247/91, devidamente alterados pela Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, art. 8º, I, 73 e 74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1110/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6278/11, publicado em 22/03/12, conceder a **Maria Júlia de Oliveira Azevedo**, na condição de viúva do falecido funcionário Geraldo Carvalho de Azevedo, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Bombeiro, matrícula nº 1727-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 15/10/11, data do óbito, tudo com base nos arts. 111, 113, I e 114 da Lei nº 5247/91, devidamente alterados pela Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, art. 8º, I, 73 e 74.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1113/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no art. 6º, da EC nº 41/03, **APOSENTAR**, o Procurador do Município III, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 7135, **Elson da Silva Leal**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1116/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 18276, **Salvador Pereira Correa Junior**, com efeito a contar de 20/01/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1117/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 20860, **Orlando Pereira Afonso Junior**, com efeito a contar de 12/01/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1118/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Secretária, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 16165, **Alan Moraes Feijó**, com efeito a contar de 20/01/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1119/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1037/12, publicado em 03/04/12, conceder a **Denisia Gonçalo Gomes Venâncio**, na condição de viúva do falecido funcionário Ederval Azeredo Venâncio, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº 037-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 09/02/12, data do óbito, tudo com base no art. 40, § 7º, I e II da CF, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas na Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1120/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7017/11, publicado em 22/03/12, conceder a **Lucelina Mota da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Nilton Macedo da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Datilógrafo, matrícula nº 2688-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% ( cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado e os outros 50% ( cinquenta por cento) a Nicoly Mota da Silva, na condição de filho, até completar 21 anos de idade, com efeito a contar de 14/11/11, data do óbito, tudo com base nos arts. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 5247/91, arts. 8º, I, 73, 76 e 78 da Lei nº 6786/99 e art. 1º da Lei nº 7539/03- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II, redação dada pela EC nº 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1128/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7543/11, publicado em 22/03/12, conceder a **Maria Regina Rodrigues da Costa**, na condição de viúva do falecido funcionário José Amaro da Costa, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Garf, matrícula nº 4884-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 02/12/11, data do óbito, tudo com base nos arts. 111 e SS do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei nº 5247/91, art. 8º, 73, 76 e 78 da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, I, II redação dada pela EC nº 41/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1129/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6276/11, publicado em 09/04/12, conceder a **Creuzi Alves Lima**, na condição de viúva do falecido funcionário Anail Pereira de Carvalho, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 0496-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 03/10/11, data do óbito, tudo com base nos arts.40, § 7º, I e II da CF, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas na Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1130/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 6737/11, publicado em 09/04/12, conceder a **Nair Machado Batista**, na condição de viúva do falecido funcionário Vivaldi Teixeira Batista, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Operador Numerário, matrícula nº 726-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 02/11/11, data do óbito, tudo com base nos arts.40, § 7º, I e II da CF, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas na Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1131/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7497/11, publicado em 09/04/12, conceder a **Manoel Fonseca Vasconcelos**, na condição de viúva da falecida funcionária Hilma Silva Vasconcelos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora II - 25 horas - "I", matrícula nº 00014-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 03/03/11, data do óbito, tudo com base nos arts.40, § 7º, I e II da CF, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas na Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1132/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 7611/11, publicado em 09/04/12, conceder a **Leda da Silva Paes**, na condição de viúva do falecido funcionário Adalto da Silva Paes, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 2379-ap, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 01/12/11, data do óbito, tudo com base nos arts.40, § 7º, I e II da CF, redação dada pela EC nº 41/2003, bem como as regras prescritas na Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº1133/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Secretária, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 16173, **Georgina Maria Manguiera de Almeida**, com efeito a contar de 11/01/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 1136/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 5408/2011, publicado em 11/04/2012, conceder a **Aldelir das Graças Queiros Delgado**, na condição de viúva do falecido funcionário Leopoldo Barros Delgado, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Guarda Civil Municipal, na função de Guarda Civil Municipal, matrícula nº 13976, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% ( cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 05/09/2011, data do óbito, tudo com base no Art. 40, § 7º, I e II da Carta Republicana, com redação dada pela EC nº 41/2003, bem como Lei nº 6786/2003 - PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 1137/2012**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 479/2011, publicado em 11/04/2012, conceder a **Rosângela Souza da Silva**, na condição de companheira do falecido funcionário Benedito Ferreira da Silva Neto, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, na função de Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 14133, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% ( cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a **Mariana Ferreira da Silva**, na condição de filha, até a idade de 21 anos, com efeito a contar de 16/01/2011, data do óbito, tudo com base no Art. 40, § 7º, I e II da Carta Republicana, com redação dada pela EC nº 41/2003, bem como Lei nº 6786/2003 - PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE ABRIL DE 2012.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1292685

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 025/2012**

**A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

Resolve republicar a Portaria nº 014/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicado no Órgão Oficial em 28 de dezembro de 2011 que republicou a Portaria nº 205/2011 de 28 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 26 de outubro de 2011, fixando a partir de 30 de maio de 2011, data do óbito em **R\$ 1.959,04 (Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**, com base no despacho exarado no processo nº. 3079/2011, deferido em 20.07.2011, e Portaria nº709/2011, de 26 de julho de 2011, publicado no Órgão oficial em 28 de julho de 2011, a pensão mensal ao SR. JOCEILSON MENDES MAGALHÃES, na condição de viúva da funcionária SRª. MARGARETH AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educa-

ção, na função de Professor II - 25 horas - I, matrícula nº4476ap, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do *de cujus*, e os outros 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais a GÉSSICA AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES e THALLES AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, na condição de filhos, do falecido, enquanto solteiros, não emancipados e até completarem 21 anos de idade, com efeito a contar do óbito, 30.05.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999,- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I,II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

<b>PARCELA ÚNICA:</b> De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.959,04	Hum mil novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos.
---	--------------	--

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.

**FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA**  
Secretário Adjunto

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão  
Matrícula nº 23199

Id: 1292339

**Secretaria Municipal de Administração**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000049-1-PR, concorrência pública nº 009/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de Construção da Vila Olímpica do Parque São Benedito - Campos dos Goytacazes - RJ, a empresa construtor empreendimentos comerciais e serviços Ltda com o valor total de R\$ 2.371.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e um mil reais).

PUBLIQUE-SE

Em 10 de abril de 2012.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2012.034.000047-7-PR, Concorrência Pública nº. 005/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, obra de Construção da Vila Olímpica do Jardim Carioca, Guarus - Campos dos Goytacazes - RJ, a empresa angemar multi comercial e empreendimentos Ltda com o valor total de R\$ 2.493.854,26 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 11 de abril de 2012.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000074-7-PR, convite nº 030/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a obra de construção de PV, ralos e substituição de rede de águas pluviais na Rua Serapião Caldas no Parque Bandeirantes, distrito de Campos dos Goytacazes, à licitante INOVE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 47.612,05 (quarenta e sete mil, seiscentos e doze reais e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 04de abril de 2012.

**Edilson Peixoto Gomes**

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1292778

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

**À EMPRESA CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.**

Assunto: *Solicitação de Esclarecimentos*

Referência: Pregão Presencial nº 021/2012

Sr. Representante,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos feita pela empresa acima epigrafada, vimos abaixo expor o que segue abaixo:

Quanto ao prazo da execução dos serviços, conforme bem discriminado no "2" do Termo de Referência (Anexo VII - do Edital), "o prazo de contratação será de 08 (oito) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993", assim como consta no Anexo IV do mesmo Termo de Referência, porém há um erro material no Anexo I do Edital, pois lá consta 12 (doze) meses onde deveria constar 08 (oito) meses. Assim, o prazo correto para a prestação do serviço é de 08 (oito) meses, devendo o Anexo I do Edital ser entendido como o prazo correto de 08 (oito) meses;

Quanto ao Anexo I - A do Edital - Planilha de Incidência e Formação de Encargos e Tributos, deverá vir sim acompanhada do Anexo I do mesmo edital - Proposta Comercial.

Atenciosamente,

**Fábio Paravidino da Silva**  
Secretário Adjunto - Mat. 23.199  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1292835

 <p><b>Rosinha Garotinho</b> PREFEITA</p> <p><b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b> VICE-PREFEITO</p> <p><b>Suledil Bernardino da Silva (interino)</b> SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p><b>Sérgio Augusto dos Santos Cunha</b> SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p><b>Mário Lopes Machado</b> PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p><b>DIÁRIO OFICIAL</b></p> <p><b>PUBLICAÇÕES</b></p> <p><b>ENVIO DE MATÉRIAS:</b> As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p><b>RECLAMAÇÕES:</b> Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p><b>TELEFONE:</b> (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p><b>E-MAIL:</b> diario.oficial@campos.rj.gov.br <b>SITE:</b> www.campos.rj.gov.br</p> <p><b>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</b></p>	<p><b>Poder Executivo</b></p> <p><b>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b></p> <p>Francisco Chagas Maciel - <b>Chefe de Publicação</b> Mayra Freire Amaral.</p> <p><b>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b></p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <b>Diretor de Comunicação Interna</b></p> <p><b>DISTRIBUIÇÃO</b></p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
	<p><b>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</b></p>	

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo

CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/04/2012 AS 15:52 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 12/04/2012 PAG.: 1  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10000000	ATIVO	3.248.492,23D	30.834.072,03	4.247.640,57	29.834.923,69D
11000000	ATIVO CIRCULANTE	330.000,30D	895.270,32	833.700,66	391.569,96D
11100000	DISPONIVEL	212.726,59D	887.667,82	833.700,66	266.693,75D
11110000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	212.726,59D	887.667,82	833.700,66	266.693,75D
11111000	CAIXA	25.213,68D	98.393,74	98.990,81	24.616,61D
11111010	= CAIXA	25.213,68D	98.393,74	98.990,81	24.616,61D
11112000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.239,85D	688.897,29	628.387,62	110.749,52D
11112900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	50.239,85D	688.897,29	628.387,62	110.749,52D
11112993	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A	793,36D	183.567,04	162.691,92	21.668,48D
11112994	= BANCO ITAU	49.446,49D	505.330,25	465.695,70	89.081,04D
11113000	APLICACOES FINANCEIRAS	137.273,06D	100.376,79	106.322,23	131.327,62D
11113100	APLICACAO FINANCEIRA	37.273,06D	100.376,79	6.322,23	131.327,62D
11113193	= BRADESCO S/A	37.273,06D	100.376,79	6.322,23	131.327,62D
11113900	OUTRAS APLICACOES	100.000,00D		100.000,00	
11200000	CREDITOS EM CIRCULACAO	117.273,71D			117.273,71D
11220000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	117.273,71D			117.273,71D
11222000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORAS	6.883,86D			6.883,86D
11229000	DIVERSOS RESPONSAVEIS	110.389,85D			110.389,85D
11229900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	110.389,85D			110.389,85D
11300000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		7.602,50		7.602,50D
11310000	ESTOQUES		7.602,50		7.602,50D
11311000	ALMOXARIFADO INTERNO		7.602,50		7.602,50D
11311010	= MATERIAL DE CONSUMO		7.602,50		7.602,50D
14000000	ATIVO PERMANENTE	2.779.785,92D			2.779.785,92D
14200000	IMOBILIZADO	2.779.785,92D			2.779.785,92D
14210000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.620.546,30D			4.620.546,30D
14211000	BENS IMOVEIS	4.038.503,17D			4.038.503,17D
14211010	EDIFICIOS	2.072.142,81D			2.072.142,81D
14211030	TERRENOS	75.000,00D			75.000,00D
14211900	COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N. 8.	1.891.360,36D			1.891.360,36D
14212000	BENS MOVEIS	582.043,13D			582.043,13D
14212060	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	49,40D			49,40D
14212240	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	153.610,00D			153.610,00D
14212300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	675,90D			675,90D
14212340	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	31.438,30D			31.438,30D
14212350	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	99.984,07D			99.984,07D
14212420	MOBILIARIO EM GERAL	205.724,41D			205.724,41D
14212480	VEICULOS DIVERSOS	90.561,05D			90.561,05D
14290000	DEPRECIACAO ACUMULADA	1.840.760,38C			1.840.760,38C
14291000	DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	1.714.603,47C			1.714.603,47C
14291010	* EDIFICIOS	1.713.328,06C			1.713.328,06C
14291900	* COR. MONETARIA ESPECIAL (LEI N.	1.275,41C			1.275,41C
14292000	DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	126.156,91C			126.156,91C
14292060	* APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICA	49,40C			49,40C
14292240	* EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOC	10.033,66C			10.033,66C

*João Frutos*  
Presidente  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ N.º 104.5550-9

*Jivão Vieira Faria*  
Diretor Presidente  
Diretor Adm. Financeiro  
MaL: 21576  
CODEMCA

*José Carlos Moreira*  
Diretor Adm. Financeiro  
MaL: 21576  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/04/2012 AS 15:52 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS DATA : 12/04/2012 PAG.: 2  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
14292340	* MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	12.602,59C			12.602,59C
14292350	* EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE	18.571,22C			18.571,22C
14292420	* MOBILIARIO EM GERAL	44.461,20C			44.461,20C
14292480	* VEICULOS DIVERSOS	40.438,84C			40.438,84C
19000000	ATIVO COMPENSADO	138.706,01D	29.938.801,71	3.413.939,91	26.663.567,81D
19100000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		2.886.433,16	1.061.433,16	1.825.000,00D
19110000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		2.355.716,58	530.716,58	1.825.000,00D
19111000	= RECEITA A REALIZAR		1.832.444,00	523.272,58	1.309.171,42D
19114000	= RECEITA REALIZADA		523.272,58	7.444,00	515.828,58D
19120000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		530.716,58	530.716,58	
19121000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		530.716,58	530.716,58	
19121010	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		523.272,58	7.444,00	515.828,58D
19121990	* OUTRAS ARRECADACOES		7.444,00	523.272,58	515.828,58C
19200000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		11.883.109,48	336.200,00	11.546.909,48D
19210000	DOTACAO ORCAMENTARIA		5.161.200,00	336.200,00	4.825.000,00D
19211000	= DOTACAO INICIAL		4.825.000,00		4.825.000,00D
19212000	DOTACAO SUPLEMENTAR		336.200,00		336.200,00D
19212050	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		336.200,00		336.200,00D
19219000	DOTACAO CANCELADA			336.200,00	336.200,00C
19219030	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			336.200,00	336.200,00C
19240000	EXECUCAO DA DESPESA		6.721.909,48		6.721.909,48D
19241000	EMPENHO DA DESPESA		6.721.909,48		6.721.909,48D
19241010	EMPENHO POR EMISSAO		3.360.954,74		3.360.954,74D
19241011	= EMISSAO DE EMPENHO		3.360.954,74		3.360.954,74D
19241040	EMPENHOS POR CREDOR		3.360.954,74		3.360.954,74D
19241041	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		3.360.954,74		3.360.954,74D
19300000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		12.031.807,41	1.965.293,25	10.066.514,16D
19310000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		10.322.400,00	672.400,00	9.650.000,00D
19311000	COTAS FINANCEIRAS		5.161.200,00	336.200,00	4.825.000,00D
19311010	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		5.161.200,00	336.200,00	4.825.000,00D
19311011	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		5.161.200,00		5.161.200,00D
19311019	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			336.200,00	336.200,00C
19312000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		5.161.200,00	336.200,00	4.825.000,00D
19312010	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		5.161.200,00	336.200,00	4.825.000,00D
19320000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		527.872,78	473.905,62	53.967,16D
19329000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		527.872,78	473.905,62	53.967,16D
19329010	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		527.872,78	473.905,62	53.967,16D
19330000	OBRIGACOES A PAGAR		1.181.534,63	818.987,63	362.547,00D
19331000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		1.181.534,63	818.987,63	362.547,00D
19500000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	134.706,01D			134.706,01D
19520000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	134.706,01D			134.706,01D
19521000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	134.706,01D			134.706,01D
19521010	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	134.706,01D			134.706,01D
19700000	OUTROS CONTROLES		3.137.451,66	51.013,50	3.086.438,16D
19750000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		952.911,34	24.935,87	927.975,47D

*João Frutos*  
Presidente  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ N.º 104.5550-9

*Jivão Vieira Faria*  
Diretor Presidente  
Diretor Adm. Financeiro  
MaL: 21576  
CODEMCA

*José Carlos Moreira*  
Diretor Adm. Financeiro  
MaL: 21576  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 12/04/2012 AS 15:52 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO

DATA : 12/04/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		891.911,17	24.935,87	866.975,30D
197540000	CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATRON		1.130,20		1.130,20D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		59.869,97		59.869,97D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		2.184.540,32	26.077,63	2.158.462,69D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		800.773,78	24.935,87	775.837,91D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		94.846,41		94.846,41D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		132.321,37		132.321,37D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.156.598,76	1.141,76	1.155.457,00D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	4.000,00D			4.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	4.000,00D			4.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	4.000,00D			4.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	4.000,00D			4.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	4.000,00D			4.000,00D
200000000	PASSIVO	3.248.492,23C	36.040.656,41	62.775.677,65	29.983.513,47C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	518.874,55C	1.103.696,56	1.313.856,00	729.033,99C
211000000	DEPOSITOS	384.168,54C	94.846,41	132.321,37	421.643,50C
211100000	CONSIGNACOES	384.168,54C	94.846,41	132.321,37	421.643,50C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	157.011,16C	59.869,97	83.879,53	181.020,72C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	157.011,16C	59.869,97	83.879,53	181.020,72C
211130000	TESOURO NACIONAL	300,39C			300,39C
211130100	I.R. RETIDO NA FONTE	300,39C			300,39C
211130103	= I.R.R.F. - TERCEIROS PJ/PF APART	300,39C			300,39C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	226.856,99C	34.976,44	48.441,84	240.322,39C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	226.856,99C	34.976,44	48.441,84	240.322,39C
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	134.706,01C	1.008.850,15	1.181.534,63	307.390,49C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	134.706,01C	1.008.850,15	1.181.534,63	307.390,49C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	134.706,01C	1.000.344,79	1.173.029,27	307.390,49C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		925.731,55	1.173.029,27	247.297,72C
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		925.481,55	1.172.779,27	247.297,72C
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		250,00	250,00	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	134.706,01C	74.613,24		60.092,77C
212120000	PESSOAL A PAGAR		7.375,16	7.375,16	
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		7.375,16	7.375,16	
212120101	= PESSOAL CIVIL A PAGAR		7.375,16	7.375,16	
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		1.130,20	1.130,20	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		1.130,20	1.130,20	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		1.130,20	1.130,20	
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	2.590.911,67C			2.590.911,67C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	1.149.258,96D			1.149.258,96D
241300000	SALDO PATRIMONIAL	1.149.258,96D			1.149.258,96D
242000000	RESERVAS	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242100000	RESERVAS DE CAPITAL	3.740.170,63C			3.740.170,63C
242170000	RESERVA DA COR. MON. ESPECIAL (LEI	3.740.170,63C			3.740.170,63C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	138.706,01C	34.936.959,85	61.461.821,65	26.663.567,81C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		1.825.000,00	3.650.000,00	1.825.000,00C

*Abra Fritos*  
Liliane Soares da Mata Brito  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ N.º 104.5550-9

Jivago Vieira Maria  
Diretor presidente  
Mat.: 21582  
CODEMCA

José Carlos  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 21576  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

\* 12/04/2012 AS 15:52 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO

DATA : 12/04/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			1.825.000,00	1.825.000,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			1.825.000,00	1.825.000,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		1.825.000,00	1.825.000,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		1.825.000,00	1.825.000,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			1.825.000,00	1.825.000,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		1.825.000,00		1.825.000,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		10.658.888,34	22.205.797,82	11.546.909,48C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		6.427.345,26	11.252.345,26	4.825.000,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		4.813.404,74	5.281.200,00	467.795,26C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		456.200,00	1.452.450,00	996.250,00C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		336.200,00	336.200,00	
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO			896.250,00	896.250,00C
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		120.000,00	220.000,00	100.000,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		1.157.740,52	4.518.695,26	3.360.954,74C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		1.156.598,76	3.362.096,50	2.205.497,74C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		1.141,76	1.156.598,76	1.155.457,00C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		4.231.543,08	10.953.452,56	6.721.909,48C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		4.231.543,08	10.953.452,56	6.721.909,48C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		2.115.771,54	5.476.726,28	3.360.954,74C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		1.156.598,76	3.362.096,50	2.205.497,74C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		934.236,91	1.181.534,63	247.297,72C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		24.935,87	933.095,15	908.159,28C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		2.115.771,54	5.476.726,28	3.360.954,74C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		1.156.598,76	3.362.096,50	2.205.497,74C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		934.236,91	1.181.534,63	247.297,72C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		24.935,87	933.095,15	908.159,28C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		22.327.444,77	32.393.958,93	10.066.514,16C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		20.827.616,91	30.477.616,91	9.650.000,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		6.427.345,26	11.252.345,26	4.825.000,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		6.427.345,26	11.252.345,26	4.825.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		1.452.450,00	5.281.200,00	3.828.750,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		3.360.954,74		3.360.954,74D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		1.156.598,76	3.362.096,50	2.205.497,74C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		1.141,76	1.156.598,76	1.155.457,00C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		456.200,00	1.452.450,00	996.250,00C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		14.400.271,65	19.225.271,65	4.825.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		4.882.479,63	5.165.111,00	282.631,37C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		3.584.865,74	3.770.029,63	185.163,89C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		3.360.954,74	3.360.954,74	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		1.156.598,76	3.362.096,50	2.205.497,74C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		934.236,91	1.181.534,63	247.297,72C
293120700	= COTA PAGA		24.935,87	933.095,15	908.159,28C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		456.200,00	1.452.450,00	996.250,00C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		473.905,62	527.872,78	53.967,16C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		1.025.922,24	1.388.469,24	362.547,00C

*Abra Fritos*  
Liliane Soares da Mata Brito  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ N.º 104.5550-9

Jivago Vieira Maria  
Diretor presidente  
Mat.: 21582  
CODEMCA

José Carlos  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 21576  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/04/2012 AS 15:52 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 12/04/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		951.309,00	1.313.856,00	362.547,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		933.986,91	1.181.534,63	247.547,72C
293310200	= CONSIGNACOES		17.322,09	132.321,37	114.999,28C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		74.613,24	74.613,24	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		74.613,24		74.613,24D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES			74.613,24	74.613,24C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR (NOTA DE	134.706,01C	74.613,24	74.613,24	134.706,01C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	134.706,01C	74.613,24	74.613,24	134.706,01C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	134.706,01C	74.613,24	74.613,24	134.706,01C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	134.706,01C	74.613,24		60.092,77C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	134.706,01C	74.613,24		60.092,77C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO			74.613,24	74.613,24C
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE			74.613,24	74.613,24C
297000000	OUTROS CONTROLES		51.013,50	3.137.451,66	3.086.438,16C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		24.935,87	952.911,34	927.975,47C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		24.935,87	891.911,17	866.975,30C
297540000	= CONTROLE DE INSS (OBRIGACAO PATR			1.130,20	1.130,20C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA			59.869,97	59.869,97C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		26.077,63	2.184.540,32	2.158.462,69C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		24.935,87	800.773,78	775.837,91C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE			94.846,41	94.846,41C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO			132.321,37	132.321,37C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.141,76	1.156.598,76	1.155.457,00C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	4.000,00C			4.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	4.000,00C			4.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	4.000,00C			4.000,00C
300000000	DESPESA		1.156.598,76	1.141,76	1.155.457,00D
330000000	DESPESAS CORRENTES		1.156.598,76	1.141,76	1.155.457,00D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.505,36	1.136,27	7.369,09D
331900000	APLICACOES DIRETAS		8.505,36	1.136,27	7.369,09D
331901100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PE		7.375,16	1.136,27	6.238,89D
331901101	VENCIMENTOS E SALARIOS		7.375,16	1.136,27	6.238,89D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		1.130,20		1.130,20D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		1.130,20		1.130,20D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.148.093,40	5,49	1.148.087,91D
333600000	TRANSF.A INSTIT. PRIVADA COM FINS		41.326,53		41.326,53D
333604100	CONTRIBUICOES - TRANSF.INST.FIN.C/		41.326,53		41.326,53D
333604101	CONVENIOS COM INSTITUICOES PRIVADA		41.326,53		41.326,53D
333900000	APLICACOES DIRETAS		1.106.766,87	5,49	1.106.761,38D
333901400	DIARIAS - CIVIL		250,00		250,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		250,00		250,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		7.602,50		7.602,50D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		7.602,50		7.602,50D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSE		1.098.914,37	5,49	1.098.908,88D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		7.960,00		7.960,00D

*Ben Frutos*  
D. Silvano Soares da Mata Freitas  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. N.º 104.558/0-9

*Jivago Vieira Maria*  
Diretor presidente  
Mat.: 21582  
CODEMCA

*José Carlos*  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 21576  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 12/04/2012 AS 15:52 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTAO DE EMPRESA PUBLICA

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO  
DATA : 12/04/2012 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		101.529,55		101.529,55D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		3.600,00		3.600,00D
333903972	VALE-TRANSPORTE		422,40		422,40D
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		16.334,50		16.334,50D
333903977	SERVICOS DE VIGILANCIA		79.900,00		79.900,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		81.426,86		81.426,86D
333903979	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E OP		804.972,55		804.972,55D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		2.768,51	5,49	2.763,02D
400000000	RECEITA		7.444,00	523.272,58	515.828,58C
410000000	RECEITAS CORRENTES		240,00	523.272,58	523.032,58C
411000000	RECEITA TRIBUTARIA			503.460,79	503.460,79C
411200000	TAXAS			503.460,79	503.460,79C
411210000	TAXA P/EXERCICIO DO PODER DE POLIC			385.625,20	385.625,20C
411212500	TX.LIC.FUNC.EST.COMERC.IND.E P.SER			85.909,32	85.909,32C
411212503	TAXA DE PERMISSAO DE USO SHOPPING			28.068,04	28.068,04C
411212504	TAXA DE PERM. DE USO RODOV. ROBERT			50.966,09	50.966,09C
411212505	TAXA DE PERM. DE USO RODOV.FAROL D			357,90	357,90C
411212506	TAXA DE PERMISSAO DE USO ORLA II			1.543,99	1.543,99C
411212507	TAXA DE PERMISSAO DE USO FEIRA MAO			1.007,00	1.007,00C
411212508	TAXA DE PERMISSAO DE USO DE QUIOSQ			3.966,30	3.966,30C
411213100	TAXA DE UTIL. DE AREA DOM. PUBLICO			299.715,88	299.715,88C
411213102	TAXA DE UTILIZACAO DO TERMINAL ROD			299.715,88	299.715,88C
411220000	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS			117.835,59	117.835,59C
411222800	TAXA DE CEMITERIOS			85.319,04	85.319,04C
411222801	TAXA DE CEMITERIOS			52.790,11	52.790,11C
411222802	TAXA DE PERPETUACAO (CEMITERIO)			32.528,93	32.528,93C
411229900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTACAO DE SER			32.516,55	32.516,55C
411229903	TAXA DE UTILIZACAO DO CAMPING			32.516,55	32.516,55C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			19.376,79	19.376,79C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			376,79	376,79C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS			376,79	376,79C
413250100	REMUN. DE DEP. BANCARIOS VINCULADO			376,79	376,79C
413250199	REMUN.DE OUTROS DEP. DE RECURSOS V			376,79	376,79C
413300000	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES			19.000,00	19.000,00C
413330000	RECEITA DE CONCES.E PERM.DIREITO U			19.000,00	19.000,00C
413339900	OUTRAS RECEITAS CONCESS./PERMIS. U			19.000,00	19.000,00C
413339901	REC. PERMISSAO DE USO DO CEPOP			19.000,00	19.000,00C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		240,00	435,00	195,00C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			195,00	195,00C
419220000	RESTITUICOES			195,00	195,00C
419229900	OUTRAS RESTITUICOES			195,00	195,00C
419229901	RESTITUICOES DIVERSAS			195,00	195,00C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		240,00	240,00	
419909900	OUTRAS RECEITAS		240,00	240,00	
419909901	OUTRAS RECEITAS		240,00	240,00	

*Ben Frutos*  
D. Silvano Soares da Mata Freitas  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. N.º 104.558/0-9

*Jivago Vieira Maria*  
Diretor presidente  
Mat.: 21582  
CODEMCA

*José Carlos*  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 21576  
CODEMCA

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS  
00005 - GESTÃO DE EMPRESA PUBLICA

\* 12/04/2012 AS 15:53 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: MARCO

DATA : 12/04/2012 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE Q MES	SALDO ATUAL
49000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		7.204,00		7.204,00D
49800000	RETIFICADORA		7.204,00		7.204,00D
49810000	* RETIFICADORA DA RECEITA CORRENTE		7.204,00		7.204,00D
60000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		20.335,67	511.374,31	491.038,64C
61000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		20.335,67	511.374,31	491.038,64C
61200000	INTERFERENCIAS ATIVAS		20.335,67	503.771,81	483.436,14C
61210000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		20.335,67	503.771,81	483.436,14C
61212000	REPASSE RECEBIDO		20.335,67	503.771,81	483.436,14C
61212010	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		20.335,67	503.771,81	483.436,14C
61300000	MUTACOES ATIVAS			7.602,50	7.602,50C
61310000	INCORPORACOES DE ATIVOS			7.602,50	7.602,50C
61311000	AQUISICOES DE BENS			7.602,50	7.602,50C
61311020	BENS MOVEIS			7.602,50	7.602,50C
613110202	BENS DE ESTOQUE			7.602,50	7.602,50C

RESUMO :

ATIVO	=	29.834.923,69D
PASSIVO	=	29.983.513,47C
DESPESA	=	1.155.457,00D
RECEITA	=	515.828,58C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	491.038,64C

José Carlos Mo  
Diretor Adm. Financeiro  
Mat.: 21576  
CODEMCA

Jivago Vieira Maria  
Diretor presidente  
Mat.: 21582  
CODEMCA

Luizane Bastos da Mata Freitas  
Bacharel em Ciências Contábeis  
CRC-RJ. N.º 104.555/O-9

Id: 1292749

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 017/12, processo nº 2012.045.000107-P-PR cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de exames de eletroneuromiografia para atender aos pacientes que são avaliados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA VIANNA LOPES LTDA, registro do item 01.

PUBLIQUE-SE

Em 10 de Abril de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1292730

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/12, processo nº 2012.045.000040-1-PR cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de exames de PET-CT para atender aos pacientes: Regina Célia Porto Sarlo, Carlos Roberto da Silva, Wallace Freitas da Silva e Luana Cardozo Carvalho, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

- CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA, nos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 13.289,00 (Treze mil duzentos e oitenta e nove reais).

PUBLIQUE-SE

Em 10 de Abril de 2012.

Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1292731

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2012

Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.017137-5-PA De acordo com a manifestação já esposada por esta presidência nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, na íntegra as razões e fundamentos lá contidos, INDEFIRO a impugnação formulada pela EMPRESA DE SERVIÇOS DINÂMICA LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos. Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais. PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Fundação Municipal de Saúde  
PRESIDENTE

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2012

Impugnação

Consideram que impugnação formulada pela empresa RIO 24 HORAS CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA. não atendeu aos critérios básicos de processamento e pela falta de comprovação de representatividade da mesma, decido pelo NÃO CONHECIMENTO, mantendo-se na íntegra o edital e seus anexos em seus exatos termos. Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais. PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2012.

Sebastião Tavares Campista Filho  
Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº. 015/2012.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, matrícula nº. 24.488, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da empregada pública, LUCIANE FERNANDES ABREU, Médica,

portadora da matrícula funcional nº. 26.153, lotada na Unidade Pré-hospitalar de Travessão, pertencente a Fundação Municipal de Saúde, com vistas a apurar suposto Ato de ABANDONO DE EMPREGO na forma do Art.482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho para extinção do vínculo empregatício. Na oportunidade deverá ser assegurado ao empregado o direito ao contraditório e a ampla defesa na forma prescrita do Art. 5º, LV, da Constituição Federal.

2. Ficam designados os servidores: Luciano Soares Costa, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, Monique Pessanha da Costa, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354 e Djanane Pereira Caldeira, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26794, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para compor a Comissão Administrativa que conduzirá a apuração dos fatos.

3. Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 03 de abril de 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1292737

PORTARIA GP/ FMS Nº. 017/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, matrícula nº. 24.488, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. ACATAR O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2012.

2. APLICAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2012, instaurado para dar prosseguimento aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar 025/2011, portaria n.º. 049/2011 da extinta Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, com vistas a apurar suposta situação de ABANDONO DE EMPREGO, na forma do Art. 482, alínea "i" da Consolidação das Leis do Trabalho, em face da empregada pública Tatiana de Souza, portadora da matrícula funcional nº 100.185, técnica de enfermagem, lotada no Hospital Geral de Guarus. Uma vez que a empregada efetuou pedido de demissão, restando desnecessário o prosseguimento do feito.

3. PUBLIQUE-SE.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE ABRIL DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1292738

PORTARIA GP/ FMS Nº. 019/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, matrícula nº 24.488, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE, DESIGNANDO OS SERVIDORES: Luciano Soares Costa, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, Djanane Pereira Caldeira, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e Monique Pessanha da Costa, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 02/2011.

2 - PUBLIQUE-SE.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1292739

PORTARIA GP/ FMS Nº. 020/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, matrícula nº 24.488, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE, DESIGNANDO OS SERVIDORES: Luciano Soares Costa, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, Djanane Pereira Caldeira, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e Monique Pessanha da Costa, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 07/2011.

2 - PUBLIQUE-SE.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1292740

PORTARIA GP/ FMS Nº. 021/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, matrícula nº. 24.488, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE, DESIGNANDO OS SERVIDORES: Luciano Soares Costa, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, Djanane Pereira Caldeira, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e Monique Pessanha da Costa, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 04/2011.

2 - PUBLIQUE-SE.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1292741

PORTARIA GP/ FMS Nº. 022/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, matrícula nº. 24.488, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE, DESIGNANDO OS SERVIDORES: Luciano Soares Costa, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, Djanane Pereira Caldeira, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e Monique Pessanha da Costa, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 11/2011.

2 - PUBLIQUE-SE.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 DE ABRIL DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1292742

PORTARIA GP/ FMS Nº. 023/2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO, matrícula nº 24488, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1 - DETERMINAR A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO SINDICANTE, DESIGNANDO OS SERVIDORES: Luciano Soares Costa, Assistente Administrativo, portador da matrícula funcional nº. 25470, Djanane Pereira Caldeira, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 26794 e Monique Pessanha da Costa, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27354, sendo o primeiro na qualidade de presidente, para conduzirem a Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 12/2011.

2 - PUBLIQUE-SE.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE ABRIL DE 2012.

Dr. Sebastião Tavares Campista Filho  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1292743

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, APROVO os atos praticados nos autos do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 003/12, processo nº 2012.044.000048-1-PR cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de

Artigos de cama, mesa e banho, para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, adjudicando as licitantes: AFMF DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 com o valor global de: R\$ 27.572,00 (vinte e sete mil quinhentos e setenta e dois reais) e NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA-ME no item 10 com o valor global de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

PUBLIQUE-SE

Em 12 de abril de 2012.

**Mário Lopes Machado**  
Matrícula 21588

Id: 1292801

**Pregão Presencial nº 014/2012**  
**ESCLARECIMENTOS**

I - Em respostas as solicitações de esclarecimentos realizadas pela **Empresa de Serviços Dinâmica LTDA.**, em 05 de abril de 2012, referente ao Pregão Presencial nº 014/2012, venho apresentar o que segue abaixo:

- 1- Quanto ao Adicional de Insalubridade, informo que o mesmo está regido de acordo com a Legislação Trabalhista vigente;
- 2- Quanto à supervisão, será conforme informado no edital em tela;
- 3- Quanto ao reajuste, também encontra-se informado no edital em tela.

II - Em respostas as solicitações de esclarecimentos realizada pela **Angel's Serviços Técnicos LTDA.**, em 05 de abril de 2012, referente ao Pregão Presencial nº 014/2012, venho apresentar o que segue abaixo:

1. Será 44 horas semanais;
2. A função de supervisor, o salário será conforme convenção coletiva;
3. A de supervisor;
4. Quanto ao plano de saúde também será dado ou não conforme a convenção coletiva.
5. Os funcionários que trabalharão nos locais considerados insalubres, conforme a legislação vigente, farão jus a esse adicional;
6. A pergunta não pertinente a questão de confecção de preço e/ou habilitação de qualquer empresa no presente certame;
7. Conforme informado no edital deverá ser um preposto indicado pela empresa;
8. Idem a resposta anterior;
9. Esta dúvida deverá ser feita quando da vistoria, conforme edital;
10. Sim. Entendimento como bem descreve o presente edital.

III - Em respostas as solicitações de esclarecimentos realizada pela **Hope Recursos Humanos S/A.**, em 05 de abril de 2012, referente ao Pregão Presencial nº 014/2012, venho apresentar o que segue abaixo:

Esclarece-se que a Qualificação Econômica - Financeira, seguem os índices comumente utilizados pela Comissão Permanente de Licitação, assim como a legislação pertinente. Outrossim cabe salientar que a pergunta não é pertinente a questão de confecção de preço e/ou habilitação de qualquer empresa no presente certame, não sendo, portanto, o instrumento adequado para tal questionamento.

Sem mais a esclarecer, solicito a continuidade de certame.

Atenciosamente,

**Sebastião Tavares Campista Filho**

Fundação Municipal de Saúde  
PRESIDENTE

Id: 1292833

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 026/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **026/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de vacinas e materiais específicos para imunizar os rebanhos dos produtores rurais do município de Campos dos Goytacazes por ocasião da campanha nacional de vacinação contra febre aftosa.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **02 de maio de 2012 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 1292756

#### AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/12

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, vem por meio deste informar que realizará sessão para anúncio da decisão quanto à habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 007/12, conforme abaixo discriminado:

1 - Data e horário da sessão de anúncio do resultado da habilitação: 20 de abril de 2012 às 14:00 h (quatorze horas).

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO A V I S O

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº 023/2012.

Licitante habilitado: RIBEIRO E AZEVEDO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Licitantes inabilitados: CONSTRUNOR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA e SIQUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1292777

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 019/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fica ADIADA a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 019/2012, para o dia 03/05/2012 às 10h (dez horas), conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais de assessoramento e consultoria jurídico-tributária no levantamento de valores que possam ser recuperados em favor do município ou que possam incrementar sua receita, bem como na execução das medidas que efetivem tais recuperações ou incrementos.

O novo edital poderá ser adquirido, a partir do dia 19/04/2012, na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

**Motivo:** Alteração no Edital.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

**Aline Gomes Pelicioni**

Pregoeira da PMCG

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/12

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 057/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de material hospitalar (stent farmacológico) para atender ao paciente Nelson Maria Garcez, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** Dia 02 de maio de 2012, às 15h (quinze horas). O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro

Id: 1292829

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2012 - 2012.100.000017-7-PR**

*Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.017122-1-PA*

Consideram a manifesta da Secretaria Adjunta, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa BELLO RIO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2012.

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2012 - 2012.100.000017-7-PR**

*Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.017144-0-PA*

Consideram a manifesta da Secretaria Adjunta, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela empresa RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2012.

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**

#### DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL nº. 021/2012 - 2012.100.000017-7-PR**

*Impugnação - Processo Administrativo nº. 2012.005.017138-2-PA*

Consideram a manifesta da Secretaria Adjunta, feita nos autos do Processo Administrativo acima epigrafado, acolho na íntegra as razões e fundamentos lá contidos e, por conseguinte, INDEFIRO a impugnação formulada pela EMPRESA DE SERVIÇOS DINÂMICA LTDA., mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

Decido pelo prosseguimento da licitação em seus trâmites normais.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2012.

**Ana Lucia Sanguedo Boynard Mendonça**  
**Secretária Municipal de Planejamento e Gestão**

Id: 1292757

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2012.

#### À EMPRESA DE SERVIÇOS DINÂMICA LTDA.

**Assunto:** *Solicitação de Esclarecimentos*

**Referência:** Pregão Presencial nº 021/2012

Sr. Representante,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos feita pela empresa acima epigrafada, vimos abaixo expor o que segue abaixo:

Quanto ao item 5.2 do Termo de Referência (Anexo VII - do Edital), que se refere ao Atestado de Capacidade Técnica, deverá ser feito em um único atestado, pois a prestação de serviços atestado deverá estar sendo prestado, ou já ter sido prestado, em uma mesma pessoa jurídica, seja ela de Direito Público ou Privado, com pelo menos 50% do total do efetivo da pretensa contratação;

Quanto ao prazo da execução dos serviços, conforme bem discriminado no "2" do Termo de Referência (Anexo VII - do Edital), "o prazo de contratação será de 08 (oito) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993", assim como consta no Anexo IV do mesmo Termo de Referência, porém há um erro material no Anexo I do Edital, pois lá consta 12 (doze) meses onde deveria constar 08 (oito) meses. Assim, o prazo correto para a prestação do serviço é de 08 (oito) meses, devendo o Anexo I do Edital ser retificado.

Atenciosamente,

**Fábio Paravidino da Silva**  
**Secretário Adjunto - Mat. 23.199**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2012.

#### À EMPRESA HOPE RECURSOS HUMANOS S.A.

**Assunto:** *Solicitação de Esclarecimentos*

**Referência:** Pregão Presencial nº 021/2012

Sr. Representante,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos feita pela empresa acima epigrafada, vimos abaixo expor o que segue abaixo:

**2.1-** Inicialmente informo que a Qualificação Econômica - Financeira, seguem os índices comumente utilizados pela Comissão Permanente de Licitação, assim como a legislação pertinente;

**2.2-** Quanto aos postos de trabalho da função de recepcionistas informo em leitura atenta do edital, verifica-se que são 58 (cinquenta e oito) postos nas Unidades Básicas de Saúde de 44 horas semanais, 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde com de funcionamento 24 horas sendo (7 x 4 = 28); para os 02 (dois) postos de urgência e para os 04 (quatro) hospitais distritais, assim: (6 x 8 = 48); assim como também está estimado 103 (centro e três) recepcionistas diaristas de 44h/semanais para atender aos 17 (dezesete) postos de serviços entre as diversas Secretarias Municipais e ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo - CAJAA.

Portanto, o total efetivo de recepcionistas é igual a 237 (duzentos e trinta e sete).

Atenciosamente,

**Fábio Paravidino da Silva**

**Secretário Adjunto - Mat. 23.199**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2012.

#### À EMPRESA MASAN ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Assunto:** *Solicitação de Esclarecimentos*

**Referência:** Pregão Presencial nº 021/2012

Sr. Representante,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos feita pela empresa acima epigrafada, vimos abaixo expor o que segue abaixo:

Quanto ao prazo da execução dos serviços, conforme bem discriminado no "2" do Termo de Referência (Anexo VII - do Edital), "o prazo de contratação será de 08 (oito) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993", assim como consta no Anexo IV do mesmo Termo de Referência, porém há um erro material no Anexo I do Edital, pois lá consta 12 (doze) meses onde deveria constar 08 (oito) meses. Assim, o prazo correto para a prestação do serviço é de 08 (oito) meses, devendo o Anexo I do Edital ser retificado;

Quanto à questão da visita técnica, esta poderá ser realizada por Representante da empresa licitante devidamente comprovado, não havendo a necessidade da mesma ser realizada por Responsável Técnico.

Atenciosamente,

**Fábio Paravidino da Silva**

**Secretário Adjunto - Mat. 23.199**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2012.

#### À EMPRESA RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA.

**Assunto:** *Solicitação de Esclarecimentos*

**Referência:** Pregão Presencial nº 021/2012

Sr. Representante,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos feitas pela empresa acima epigrafada, vimos abaixo expor o que segue abaixo:

**1-** Quanto ao prazo da execução dos serviços, conforme bem discriminado no "2" do Termo de Referência (Anexo VII - do Edital), "o prazo de contratação será de 08 (oito) meses, prorrogáveis nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/1993", assim como consta no Anexo IV do mesmo Termo de Referência, porém há um erro material no Anexo I do Edital, pois lá constam 12 (doze) meses onde deveria constar 08 (oito) meses. Assim, o prazo correto para a prestação do serviço é de 08 (oito) meses, devendo o Anexo I do Edital ser assim entendido;

**2-** Os funcionários deverão receber todos os direitos trabalhistas que preceituam a legislação pertinente vigente e a especificidade do cargo;

**3-** A troca dos termos de visitas pelo atestado consolidado por esta Secretaria de Planejamento e Gestão deverá ser feito no dia 10/04, isto é, último dia antes da licitação, durante o horário de expediente, é que das 09h às 17h.

**4-** O referido documento, Atestado de Visita Técnica, deverá vir no envelope de documentação no dia da licitação, independente de estar ou não no descritivo do item 5 do Termo de Referência, portanto as visitas são obrigatórias, conforme já estava disposto no Edital;

**5.a)-** Quanto aos postos de zeladoria não existem duas interpretações, portanto as informações são bastante clarificadoras, são 116 (cento e dezesseis) postos sendo 58 (cinquenta e oito) diurnos e 58 (cinquenta e oito) noturnos;

**5.b)-** As atividades laborativas deverão seguir os horários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e da Secretaria Municipal de Defesa Civil, e essa dúvida deverá ser tirada quando da vistoria como bem preceitua o presente edital;

**5.c)-** As Unidades Básicas de Saúde com funcionamentos de 10h, funcionam de segunda-feira à sábado, assim os recepcionistas também trabalhará nesse mesmo expediente, e qualquer outra dúvida deverá ser tirada quando da vistoria como bem preceitua o presente edital;

**5.d)-, "e" e "f" )-** Quanto aos postos de trabalho da função de recepcionistas informo em leitura atenta do edital, verifica-se que são 58 (cinquenta e oito) postos nas Unidades Básicas de Saúde de 44 horas semanais, 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde com de funcionamento 24 horas sendo (7 x 4 = 28); para os 02 (dois) postos de urgência e para os 04 (quatro) hospitais distritais, assim: (6 x 8 = 48); assim como também está estimado 103 (centro e três) recepcionistas diaristas de 44h/semanais para atender aos 17 (dezesete) postos de serviços entre as diversas Secretarias Municipais e ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo - CAJAA.

**6)-** Quanto aos postos de trabalho da função de recepcionistas informo em leitura atenta do edital, verifica-se que são 58 (cinquenta e oito) postos nas Unidades Básicas de Saúde de 44 horas semanais, 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde com de funcionamento 24 horas sendo (7 x 4 = 28); para os 02 (dois) postos de urgência e para os 04 (quatro) hospitais distritais, assim: (6 x 8 = 48); assim como também está estimado 103 (centro e três) recepcionistas diaristas de 44h/semanais para atender aos 17 (dezesete) postos de serviços entre as diversas Secretarias Municipais e ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo - CAJAA. Portanto, o total efetivo de recepcionistas é igual a 237 (duzentos e trinta e sete).

Atenciosamente,

**Fábio Paravidino da Silva**

**Secretário Adjunto - Mat. 23.199**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2012.

#### À EMPRESA RANDSTAD BRASIL RECURSOS HUMANOS LTDA.

**Assunto:** *Solicitação de Esclarecimentos*

**Referência:** Pregão Presencial nº 021/2012

Sr. Representante,

Em atenção às solicitações de esclarecimentos feitas pela empresa acima epigrafada nos dia 09 e 11 de abril, vimos abaixo expor o que segue abaixo:

1- A empresa poderá fazer uso de qualquer modelo de planilha, desde que atenda aos termos do presente edital, assim como a legislação pertinente vigente, e em papel timbrado da empresa licitante;

2- Sim, e a questão salarial segue as Convenções Coletivas, e quaisquer outras dúvidas deverão ser consultadas junto ao Ministério do Trabalho;

3- Tendo em vista, ultrapassado o lapso de tempo previsto no edital, e em face da feitura das vistorias por várias empresas, não há que se falar em prejudicialidade da livre concorrência, mister esclarecer, que somente a empresa solicitante promoveu questionamento/manifestação acerca do item vistoria. Assim, em face da devida feitura das vistorias obrigatórias constantes do presente edital, manifestamos a perda do objeto constante do item em tela;

4- O adiamento publicado no dia 11/04/2012, assim como, a presente publicação põe termo ao presente questionamento.

Quanto ao adicional de insalubridade informo que os funcionários de-

verão receber todos os direitos trabalhistas que preceituam a legislação pertinente vigente e a especificidade do cargo, conforme já esclarecido na solicitação anterior.

Atenciosamente,

**Fábio Paravidino da Silva**  
**Secretário Adjunto - Mat. 23.199**

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2012.

**À UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimentos

**Referência:** Pregão Presencial nº 021/2012

Sr. Representante,

Em atenção à solicitação de esclarecimentos feita pela empresa acima epigrafada, vimos abaixo expor o que segue abaixo:

Quanto aos postos de trabalho da função de recepcionistas informo em leitura atenta do edital, verifica-se que são 58 (cinquenta e oito) postos nas Unidades Básicas de Saúde de 44 horas semanais, 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde com de funcionamento 24 horas sendo (7 x 4 = 28); para os 02 (dois) postos de urgência e para os 04 (quatro) hospitais distritais, assim: (6 x 8 = 48); assim como também está estimado 103 (cento e três) recepcionistas diaristas de 44h/semanais para atender aos 17 (dezesete) postos de serviços entre as diversas Secretarias Municipais e ao Centro Administrativo José Alves de Azevedo - CAJAA

Portanto, o total efetivo de recepcionistas é igual a 237 (duzentos e trinta e sete).

Atenciosamente,

**Fábio Paravidino da Silva**  
**Secretário Adjunto - Mat. 23.199**  
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1292758

## Secretaria Municipal de Saúde

### PREGÃO PRESENCIAL 017/2012 QUADRO GERAL DE PREÇOS - PREGÃO 017/2012

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 875 - CENTRO - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Contratação de empresa especializada na realização de exames de eletroencefalografia.	7200	unidade	R\$ 121,00	CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA VIANNA LOPES LTDA

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1292732

### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 056/2012

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 068/2011.

OBJETO: Aquisição de Material Químico para Atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental no Programa de Controle e Prevenção da Dengue.

CONTRATADA: RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 154.841,83 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos)

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2012.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 057/2012

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 066/2011.

OBJETO: Aquisição de Material Químico para Atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.

CONTRATADA: RODAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 453.357,64 (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 15 de março de 2012.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 058/2012.

FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 025/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos para atendimento aos usuários do ambulatório de tabacos-dependentes.

CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 31.025,60 (Trinta e um mil e vinte cinco reais e sessenta centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 21 de Março de 2012.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1292327

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/12

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 041/2012 do tipo menor preço por item**, abaixo discriminada foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Objeto: **Aquisição de Portas e Vidro para balcão da Recepção da Secretaria Municipal de Saúde.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 10h (Dez horas) do dia 16 de Abril de 2012.

Campos dos Goytacazes, 16 de Abril de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira

Id: 1292727

### AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2011

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar sessão para comunicar o resultado da avaliação das amostras por catálogos e manuais referentes à licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 074/2011, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (instrumental cirúrgico para otorrinolaringologia) para o Hospital Geral de Guarus/Fundação Municipal de Saúde**, conforme discriminado abaixo:  
Data e horário da sessão: **19 de abril de 2012, às 14 h (quatorze horas).**

Empresas participantes:

DANIALEX TEC - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME  
J & KAIME COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (inabilitada)

M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP

ODONTO SERVICE LTDA

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte  
Pregoeira

Id: 1292728

### EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 019/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de PET-CT para atender aos pacientes: Regina Célia Porto Sarlo, Carlos Roberto da Silva, Wallace Freitas da Silva e Luana Carдозo Carvalho, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA VENCEDORA:

### CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DA GUANABARA LTDA

VALOR: R\$ 13.289,00 (Treze mil duzentos e oitenta e nove reais).

DATA DO JULGAMENTO: 26/03/2012

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 10 de Abril de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1292729

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

NÚMERO: 001/2012.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para Atender aos Pacientes do Centro de Referência Augusto Guimarães - Programa de Controle da Tuberculose.

VALOR: R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais)

EMPRESA VENCEDORA: FIBRA HOSPITALAR LTDA. EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 11 de abril de 2012.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1292611

## Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE torna público e comunica aos interessados a convocação da

empresa E.M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA 3ª (terceira) colocada no item 01 (LEITE DE VACA INTEGRAL TIPO B) para apresentar a amostra do produto respectivamente cotado na sessão do Pregão 001/2012, conforme prazo definido no termo de referência, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios ( LEITES VARIADOS) para atender as instituições de acolhimento, projetos e programas desenvolvidos pela FMIJ. As licitantes supracitadas poderão entrar em contato com a FMIJ através do telefone (22) 27330267 ou comparecer pessoalmente na sua sede para agendar a apresentação do material cotado.

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

**Sílvia Cristina V. Ferreira**  
Pregoeira da FMIJ

Id: 1292800

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 25/04/2012 (quarta - feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no Auditório do Ministério Público, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:

01 - Leitura da Ata da reunião anterior

02 - Parecer da Comissão de Fiscalização

03 - Informes das Comissões Temáticas

04 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 16 de Abril de 2012.

**Izaura Colodete Antonio de Sá Freire**

Presidente do CMAS

Id: 1292105

**D**  
**DOE**  
**SANGUE**  
**O Hemocentro**  
**Precisa de Você.**